



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 035 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLICADO
DATA: 05/02/2020
EDIÇÃO Nº: 1942
FLS: 84
ASS.

Revoga a Portaria Municipal n.º 069 de 6 de fevereiro de 2019 que “autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Legislativo de Francisco Beltrão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 069 de 6 de fevereiro de 2019 que cedeu o servidor municipal **CIDNEY BARBIERO FILHO** para prestar serviços no junto ao Poder Legislativo de Francisco Beltrão, com retorno às funções de origem a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL